

Tabela OdontoPrev Adesão | Hebrom - Pessoa Física - PF



Referência: Novembro/2019 - Taxa de Inscrição: Não informado

Individual

| | |
|-------------|-------------------|
| | Plano Integral LE |
| Valor | R\$ 38.30 |
| Abrangência | Nac. |

Familiar

| | |
|-------------|-------------------|
| | Plano Integral LE |
| Valor | R\$ 38.30 |
| Abrangência | Nac. |

Carência

| Procedimentos | Carência |
|---------------|----------|
|---------------|----------|

Atendimento de urgência 24 horas

Dentística (Restauração/Obturações), cirurgia oral menor (em consultório), radiologia (radiografias), radiografias panorâmicas (cirurgia e ATM), periodontia preventiva (tratamento de gengiva básico), periodontia (tratamento de gengiva completo), endodontia (tratamento de canal), odontopediatria, prevenção odontológica (limpeza), aparelhos ortodônticos, próteses (conforme RN/ANS 211) 30 dias

Documentação

Titular:

- Cópia do RG e CPF
- Cópia do comprovante de residência.
- CNS (Cartão Nacional de Saúde)

Cônjuge:

- Cópia do RG, CPF
- Certidão de casamento
- CNS (Cartão Nacional de Saúde)

Companheiro(a):

- Cópia do RG, CPF
- CNS (Cartão Nacional de Saúde)
- Declaração de união estável de próprio punho, contendo o número do RG e do CPF, endereço, tempo de convívio, firma reconhecida do titular e do(a) companheiro(a), e número do RG e assinatura de 02 testemunhas.

Filhos solteiros até 21 anos 11 meses e 29 dias ou universitário até 23 anos 11 meses e 29 dias:

- Cópia da certidão de nascimento
- RG, CPF
- CNS (Cartão Nacional de Saúde)

Se houver menores:

- Cópia do RG ou certidão de nascimento (obrigatório para nascidos a partir de 01/2010)
- CNS (Cartão Nacional de Saúde)

Enteados solteiros até 21 anos 11 meses e 29 dias ou universitário até 23 anos 11 meses e 29 dias:

Titular casado

- Cópia da certidão de casamento, certidão de nascimento, RG
- CNS (Cartão Nacional de Saúde) do enteado
- CPF (se maior de idade) e declaração de dependência econômica do enteado autenticada em cartório contendo RG e assinatura de 02 testemunhas.

Titular com companheiro(a)

- Declaração de União estável de próprio punho, contendo o número do RG e CPF, endereço tempo de convívio e firma reconhecida do titular e do companheiro(a) e assinatura de 02 testemunhas, constando a dependência econômica do enteado,
- Cópia da certidão de nascimento, RG
- CNS-Cartão Nacional de Saúde do enteado.

Filhos adotivos solteiros até 21 anos 11 meses e 29 dias ou universitário até 23 anos 11 meses e 29 dias:

- Cópia da sentença de adoção, certidão de nascimento
- RG, CPF
- CNS (Cartão Nacional de Saúde)

Menor sob guarda ou tutela do beneficiário titular:

- Cópia da Tutela ou do Termo de Guarda, e cópia da certidão de nascimento, RG
- CNS (Cartão Nacional de Saúde) do tutelado.
- Cessado os efeitos da guarda ou tutela, será analisada a possibilidade de permanência do dependente no benefício, desde que ele seja solteiro, podendo ser solicitado documentação complementar.

Filhos inválidos de qualquer idade:

- Cópia da certidão de nascimento, RG
- CNS (Cartão Nacional de Saúde)
- Certidão de Invalidez emitida pelo INSS.

Atenção: O estipulante poderá requisitar a qualquer momento outros documentos aqui não especificados, a fim de comprovar as informações prestadas na proposta de adesão.

Atenção

| Obs.: | Documentos | pertinentes | a | categoria | profissional. |
|--|---|---|---|---|---|
| ASSERVECE- Funcionários | públicos: | federais, | estaduais | e | municipais. |
| - Cópia do comprovante de vínculo, cartão nacional da Saúde e ficha de filiação. | - Cópia da carteira de trabalho (foto, qualificação civil e registro) | - Cópia da carteira de trabalho (foto, qualificação civil e registro) | - Cópia da carteira de trabalho (foto, qualificação civil e registro) | - Cópia da carteira de trabalho (foto, qualificação civil e registro) | - Cópia da carteira de trabalho (foto, qualificação civil e registro) |
| - Cópia da Ficha de filiação | - Cópia da carteira de trabalho (foto, qualificação civil e registro) | - Cópia da carteira de trabalho (foto, qualificação civil e registro) | - Cópia da carteira de trabalho (foto, qualificação civil e registro) | - Cópia da carteira de trabalho (foto, qualificação civil e registro) | - Cópia da carteira de trabalho (foto, qualificação civil e registro) |
| | | | | - ASSERVECE - Clique aqui | - ANAF - Clique aqui |

Mais Informações

Plano Odontológico por Adesão

Plano Integral LE

Vigência / Vencimento

| Período de Adesão | Fechamento de Vigência | Início da Vigência | Vencimento |
|-------------------|------------------------|------------------------------|------------|
| De 01 a 15 | Dia 15 | Dia 01 do mês subsequente | Dia 10 |
| De 16 a 30 | Dia 30 | Dia 01 do 2º mês subsequente | Dia 10 |

Taxa associativa

ANAF- R\$ 3,00 (mensal no boleto)

ASSERVECE- R\$ 3,00 (mensal no boleto)

Informações Importantes

Benefícios Ortodônticos: Fornecimento do Aparelho Ortodôntico e Colocação, não há cobertura para documentação e manutenção ortodôntica, procedimentos que deverão ser negociados diretamente com a Clínica/Dentista.

Abrangência Geográfica

Nacional (consultar Rede Credenciada do local antes da venda).

Benefício Adicional - Aparelho Ortodôntico

O primeiro aparelho ortodôntico móvel ou fixo, não estético, não será cobrado desde que sejam efetivamente realizadas as 5 (cinco) primeiras consultas de manutenção, com o mesmo cirurgião dentista.

Características dos Procedimentos

Emergência

- Tratamento conservador de luxação na articulação temporo mandibular - ATM

Cirurgia

- Cirurgia odontológica com aplicação de aloenxertos
 - Consulta de especialistas em estomatologia
 - Redução de corpo estranho no seio tuberosidade
 - Remoção de corpo cirúrgico com finalidade maxilar
 - Tracionamento ortodôntica

Prevenção

- Teste de capacidade de tampão de saliva
 - Teste de de contagem microbiológica

Dentística

- Consulta para técnica de clareamento dentário caseiro
- Núcleo de de preenchimento para restauração
- Restauração de de pino

Endodontia

- Clareamento de dente desvitalizado

Odontologia

- Consulta odontológica para avaliação técnica de **Legal**
auditoria

Periodontia

- Consulta de especialistas em periodontia
- Enxerto conjuntivo subepitelial
- Manutenção periodontal
- Sepultamento radicular

Radiologia

- Documentação periodontal (panorâmica com traçado, levantamento periapical, interproximais, fotos - 2 extra e 3 intrabucais, modelos, caixa para modelos e pasta)
- Panorâmica especial para ATM
- Radiografia da ATM
- Radiografia da mão e punho - carpal
- Radiografia panorâmica de mandíbula/maxilar (ortopantomografia) com traçado cefalométrico
- Técnica de localização radiográfica
- Telerradiografia com traçado cefalométrico

Odontopediatria

- Adequação de meio
- Mantenedor de espaço fixo/removível

Prótese

- Coroa total acrílica **Dentária**
pressada

Exclusões

Em qualquer hipótese, os eventos abaixo descritos não serão cobertos:

- Procedimentos buco-maxilares e aqueles passíveis de realização em consultórios, mas que, por imperativo clínico, necessitem de internação hospitalar;
- Procedimentos não constantes do Rol de Procedimentos Odontológicos vigente à época do evento;
- Tratamento clínico ou cirúrgico experimental;
- Procedimentos clínicos ou cirúrgicos para fins estéticos, bem como órteses e próteses para o mesmo fim;
- Fornecimento de medicamentos importados não nacionalizados;
- Fornecimento de medicamentos para tratamento domiciliar;
- Tratamentos ilícitos ou antiéticos, assim definidos sob aspecto odontológico, ou não reconhecidos pelas autoridades competentes;
- Caso de cataclismos, guerras e comoções internas, quando declarados pela autoridade competente;
- Consultas domiciliares;
- Estrutura hospitalar para a realização dos procedimentos odontológicos cobertos pelo presente Plano de Benefícios que necessitem de internação por imperativo clínico, à exceção apenas e tão somente dos honorários e materiais utilizados pelo cirurgião-dentista para a realização de tais procedimentos, desde que estes não estejam listados no Rol de Procedimentos vigente à época do evento para a segmentação hospitalar;
- Honorários e materiais utilizados pelo cirurgião dentista, quando for necessária estrutura hospitalar para a realização dos procedimentos listados no Rol de Procedimentos vigente à época de evento para a segmentação hospitalar.

Esse informativo está sujeito a alterações em atendimento e legislação vigente e em cumprimento às normas publicadas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS.

As regras quanto a utilização de seu plano e coberturas estão relacionadas no Contrato firmado entre a Empresa Contratante e a OdontoPrev.

ATENÇÃO! Aos valores apresentados não estão sendo somadas as taxas. As informações referentes a Preços, Redes, Carências, Documentações, Reembolsos e outros deverão ser verificadas e conferidas junto a respectiva operadora/seguradora no ATO da CONTRATAÇÃO. Esta Tabela/Ferramenta tem como objetivo facilitar o trabalho de pesquisa, porém não nos responsabilizamos por possíveis alterações que sejam feitas por parte das operadoras/seguradoras. Para maiores informações sobre a rede credenciada, consulte o Orientador Médico ou o site oficial da operadora para verificar as especialidades cobertas por cada prestador. Quaisquer outras dúvidas, como regras de comercialização ou outras dúvidas sobre o produto/plano, consulte a operadora/seguradora.